



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1810/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente viabilize estudos para aumentar o consignado dos servidores públicos municipais para 40%.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente viabilize estudos para aumentar o consignado dos servidores públicos municipais para 40%.

Justificativa

Este vereador foi procurado por servidores públicos municipais, pois a MP 1.106 de 2022 definiu margem consignável de empregados celetistas, servidores públicos ativos e inativos, pensionistas, militares e empregados públicos. Empréstimo consignado é aquele concedido com desconto automático das parcelas em folha de pagamento ou benefício. A margem consignada é o limite máximo da remuneração que poderá ser comprometida pelo desconto em folha.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2022.

Eliel Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1A819T6MHUBTH05T>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1A81-9T6M-HUBT-H05T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4350/2022 27/07/2022 13:59 - CHAVE: 1A81-9T6M-HUBT-H05T